

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202412/0135

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**Orgão / Serviço:** Casa Pia de Lisboa, I.P.

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** Detida na situação de origem

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Requer-se que o candidato a recrutar desempenhe as suas funções com elevado sentido de responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento

superior

qualificado, as quais se consubstanciam, sumariamente, no seguinte:

. Elaborar projetos da especialidade;

- Elaborar e avaliar planos de segurança e saúde e gestão de resíduos no âmbito dos concursos públicos e da implementação e preparação de empreitadas de obras;

- Acompanhar, coordenar e fiscalizar obras executadas por empreitada;

- Realizar mapas de medição e orçamentação de obras, estimativas e controle de custos;

- Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre projetos e viabilidades de construção, assim como avaliação de imóveis;

- Conceber e realizar projetos de obras, sejam edifícios ou espaço público, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação;

- Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem;

- Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes;

- Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras;

- Realizar vistorias técnicas;

- Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica;

- Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários;

- Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos, na dimensão de especificações técnicas e todas as peças processuais exigíveis nesse âmbito.

### Caracterização do Posto de Trabalho:

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura em Arquitetura, acrescida de inscrição na Ordem dos Arquitetos

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Arquitectura, Artes Plásticas e Design	Arquitectura	Arquitectura

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Casa Pia de Lisboa, I.P.	1	Avenida do Restelo, n.º 1	Lisboa	1449008 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** . Ser titular de categoria de Técnico Superior  
. Ter contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** <https://form.jotform.com/243382530660352>

**Contacto:** [concursos@casapia.pt](mailto:concursos@casapia.pt)

**Data Publicitação:** 2024-12-04

**Data Limite:** 2024-12-18

### Texto Publicado

#### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Torna-se público que a Casa Pia de Lisboa, I.P. (CPL, IP) pretende proceder ao recrutamento de 1 Técnico Superior, para a área de atividade da Arquitetura, por via do recurso ao mecanismo da mobilidade, nos termos e na forma prevista conjuntamente no artigo 94.º e segs. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e no art. 4.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de abril, todos na sua atual redação. --- 1. Caracterização da oferta de emprego público a) Tipo de oferta: Mobilidade na categoria. b) Carreira e categoria: Técnico superior. c) Posição remuneratória de referência: A detida na carreira/categoria de origem. -- d) Nível habilitacional: Titularidade de licenciatura em Arquitetura, com inscrição na respetiva ordem profissional. e) N.º de postos de trabalho: 1 f) Unidade orgânica: Equipa multidisciplinar para a reabilitação e beneficiação do património edificado e equipamentos complementares da Casa Pia de Lisboa, I. P. g) Local de trabalho: Lisboa. h) O trabalhador está adstrito à modalidade de horário flexível, com possibilidade teletrabalho em regime híbrido, de 07h/dia, com intervalo de descanso de 1 hora, 35 horas semanais, nos termos legais, podendo as funções serem desempenhadas em regime de híbrido de teletrabalho. 2. Caracterização do posto de trabalho a) De acordo com o Anexo a que se refere o art. 88.º, n.º 2 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente, o referido posto de trabalho é na carreira geral unicolorial de técnico superior, de grau 3 de complexidade funcional, a qual requer a titularidade de licenciatura em Arquitetura, com inscrição na respetiva ordem profissional, não podendo a

mesma ser substituída por formação e/ ou experiência profissional ainda que na área do exercício da função. b) Destarte, pretende-se que o/a candidato/a exerça funções inerentes à carreira unicategorial de técnico superior, na equipa multidisciplinar das obras para a reabilitação do património edificado e equipamentos complementares da Casa Pia de Lisboa, I. P, do Departamento de Serviços Partilhados, cujas competências se encontram descritas na Deliberação n.º 546/2024, de 23 de abril, disponível:

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/deliberacao/546-2024-862751059>. c) Em vista disso, requer-se que o/a candidato/a a recrutar desempenhe as funções que lhe forem cometidas, com elevado sentido de responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, de acordo com o perfil profissional aprovado no mapa de pessoal desta entidade empregadora pública para o ano em curso, conforme Perfil de competências, anexo à Ata n.º 1 do Júri, disponível em: [https://casapia.pt/categorias\\_carreiras/mobilidade/](https://casapia.pt/categorias_carreiras/mobilidade/) 3. Requisitos gerais e especiais. De acordo com o art. 17.º da LTFP, no momento da apresentação da candidatura, o trabalhador deve reunir os seguintes requisitos gerais de admissão: i. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; ii. 18 anos de idade completos; iii. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; iv. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; v. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 4. Âmbito de recrutamento O/a candidato/a deverá ser titular de relação jurídica de emprego público previamente constituída por tempo indeterminado, com outro organismo da administração pública. 5. Forma, prazo e local de apresentação da candidatura.

a) As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante o preenchimento do formulário eletrónico, de utilização exclusiva e obrigatória, publicitado na página institucional (disponível em:

[http://www.casapia.pt/carreiras\\_generalistas\\_indice.html](http://www.casapia.pt/carreiras_generalistas_indice.html)), sendo excluídas as candidaturas apresentadas em suporte de papel, bem como os formulários eletrónicos submetidos após as 23h59m, hora de Portugal Continental, do último dia do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP).

b) Neste sentido, juntamente com o preenchimento obrigatório e exclusivo do formulário eletrónico, todos os candidatos deverão anexar obrigatoriamente: i. Curriculum profissional, devidamente datado e assinado, detalhado e atualizado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: as habilitações literárias, as funções e atividades que exercem e as que exerceram, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, bem como, a formação profissional detida, devidamente comprovada; ii. Documento comprovativo das habilitações literárias; iii. Outros documentos considerados relevantes. c) Para além da publicitação na BEP, a presente Oferta de Emprego Público encontra-se também publicitada na página institucional, disponível em: [https://casapia.pt/categorias\\_carreiras/carreiras-gerais-especiais/](https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais/) 6. Métodos de seleção a) Os/as candidatos/as serão submetidos à Avaliação Curricular (AC), complementada com à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). b) Apenas serão convocadas para a EAC, os candidatos/os que reúnam os requisitos legalmente exigidos, fixados na presente publicitação. 7. Notificações Todas as notificações processam-se por meio de correio eletrónico para o endereço indicado pelo/a candidato/a na respetiva candidatura. --- 8. Licitude do tratamento dos dados pessoais. Nos termos e ao abrigo do disposto nas alíneas b), c), e), do n.º 1, do art. 6.º do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e do art. 28.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, o tratamento de dados pessoais no presente procedimento concursal comum, por parte da CPL, I.P., tem por fundamento jurídico a operacionalização da mobilidade na categoria e interserviços. 9. Restituição e destruição de documentos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do presente procedimento concursal, excetuando o disposto no art. 42.º, n.º 2 da Portaria 233/22. 10. Política de igualdade. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 77, de 31 de março, faz-se constar a seguinte menção: "Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 04/12/2024. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos, Inês Reis Carvalho Leão.

**Observações**

---

---

---

---

---

---

---